

Na sequência da disponibilização do Serviço MB WAY, informa-se sobre os respectivos termos e condições, os quais passam a constar da nova cláusula “5ª A – Serviço MB WAY” das Condições Gerais de Utilização dos Cartões de Débito BPI Electron Empresa e que deverão ser comunicados ao(s) Titular(es) do cartão(ões).

A adesão ao Serviço MB WAY, ou a associação de um cartão àquele serviço, a realizar num Caixa Automático (ATM) ou num dos canais a disponibilizar pelo Banco, implicará a aceitação das condições de prestação do serviço.

Toda a informação nos Balcões e Centros de Investimento BPI, www.bancoppi.pt e Linha Cartões BPI 21 720 77 00 ou 22 607 22 66 (atendimento personalizado 24h por dia).

5ª A - SERVIÇO MB WAY

1. O Cartão permite, ainda, a realização de pagamentos através do Serviço MB WAY. O Serviço MB WAY é um Serviço de Pagamento que permite, através da associação de um ou mais Cartões a um número de telemóvel ou a outro identificador pré definido (como por exemplo, um endereço de e-mail), a realização de operações de pagamento de compras em comerciantes aderentes a este serviço (as “Transacções MB WAY”).

2. A utilização do Serviço MB WAY implica a instalação da App MB Way, a qual consiste numa aplicação informática destinada a dispositivos móveis com sistema operativo iOS, Android ou Windows, desenvolvida pela SIBS – Forward Payment Solutions, S.A. (SIBS FPS), que permite a confirmação e a autenticação das Transacções MB WAY através da introdução de um código (PIN MB WAY) na aplicação e assegura a transmissão de dados necessária para que aquelas operações se concluem.

3. O Serviço MB WAY é regulado pelas condições constantes do presente contrato e daquelas constantes da App MB WAY.

4. Adesão e Instalação da App MB WAY

4.1 A adesão ao Serviço MB WAY deverá ser efectuada pelo Titular do cartão, num Caixa Automático (ATM) ou num dos canais a disponibilizar pelo Banco, sendo indicado o número de telemóvel a associar ao Serviço e definido o PIN MB WAY.

4.2 A prestação do Serviço MB WAY pelo Banco está condicionada à: **a)** instalação da App MB WAY no dispositivo móvel do Titular do cartão e respectivas actualizações sempre que sejam notificadas pela SIBS FPS; **b)** aceitação pelo Titular das condições de utilização da APP MB WAY e à confirmação do número de telemóvel ou de outro identificador a utilizar; e, ainda, à **c)** confirmação pelo Banco, directamente ou por intermédio da SIBS FPS, da activação do Serviço MB WAY, mediante o envio de uma mensagem SMS, com um código de activação.

4.3 A App MB WAY, a instalar em dispositivo móvel com sistema operativo iOS, Android ou Windows e respectivas actualizações, é fornecida pela SIBS FPS, em nome e em representação do Banco.

4.4 Uma vez instalada a App MB WAY e activado o Serviço MB WAY, a realização de Transacções MB WAY ficará, ainda, dependente da verificação das seguintes condições cumulativas: **a)** manutenção, a todo o tempo, do número de telemóvel registado na APP MB WAY activo e em pleno funcionamento, e/ou dos outros identificadores pré-definidos (como por exemplo o endereço de e-mail); **b)** garantia de que o dispositivo móvel no qual tenha sido instalada a App MB WAY se encontra em condições para a recepção da mensagem de pedido de confirmação da Transacção MB WAY (push notification).

4.5 O Titular poderá alterar: **a)** o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bastando para tal recorrer a um Caixa Automático (ATM) ou a um dos canais a disponibilizar pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY; ou **b)** no caso do identificador associado ao Serviço MB WAY utilizado ser o endereço de e-mail, a alteração poderá ser feita através da App MB WAY ou através de um dos canais a disponibilizar pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY. A alteração do número de telemóvel ou do outro identificador utilizado para efeitos do Serviço MB WAY só se tornará eficaz após o Banco, por si ou através da SIBS, que actuará em seu nome e por sua conta, solicitar ao Titular do cartão a confirmação do novo identificador (por exemplo do novo número de telemóvel ou do novo endereço de e-mail), após o que o mesmo será introduzido no sistema, em substituição do anterior.

5. Utilização do Serviço MB WAY

5.1 Para a realização de Transacções MB WAY, o Titular do cartão deverá: **a)** fornecer ao comerciante, o número de telemóvel ou o outro identificador pré-definido que identifica o Titular para efeitos de utilização do Serviço MB WAY; **b)** após a recepção da mensagem de pedido de confirmação da transacção MB WAY no dispositivo móvel, o Titular deve seleccionar na App MB WAY o cartão que pretende utilizar para a operação; **c)** conferir a operação de pagamento e confirmar a mesma, mediante a introdução do PIN MB WAY.

5.2 O Titular obriga-se a manter confidencial o PIN MB WAY, para confirmação das Transacções MB WAY, bem como a assegurar que o número de telemóvel e/ou dos outros identificadores (como por exemplo, um endereço de e-mail) associados ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a App MB WAY nele instalada, são exclusivamente utilizados por si.

5.3 Por questões de segurança, após 3 (três) tentativas erradas de introdução do PIN MB WAY, o Serviço MB WAY ficará automaticamente bloqueado. O Titular poderá reactivar o Serviço MB WAY mediante a definição de um novo PIN MB WAY, podendo fazê-lo em qualquer Caixa Automático (ATM) ou através dos canais a disponibilizar pelo Banco para a adesão e gestão do Serviço MB WAY.

5.4 Em caso de fraude, perda, furto, roubo ou apropriação abusivas dos dispositivos móveis utilizados pelo Titular para efeitos do Serviço MB WAY, bem como do(s) identificador(es) e/ou do PIN MB WAY, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do Serviço MB WAY num Caixa Automático (ATM) ou através de qualquer outro canal a disponibilizar pelo Banco para a adesão e gestão do Serviço MB WAY, ou, ainda, através de comunicação ao Banco nos termos constantes dos pontos 2, 3 e 4 da Cláusula 9ª.

5.5 O Banco poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do Serviço MB WAY, seja na totalidade, seja apenas no que diz respeito a determinados cartões ou identificadores (como por exemplo, um endereço de e-mail), nos termos e condições constantes da Cláusula 10ª das presentes Condições Gerais ou, ainda, quando tal lhe seja solicitado pela entidade gestora do sistema de pagamentos Multibanco por motivos de segurança ou de utilização abusiva da App MB WAY.

5.6 O Serviço MB WAY poderá ser cancelado a qualquer momento num Caixa Automático (ATM) ou em qualquer outro canal a disponibilizar pelo Banco para a adesão e gestão do Serviço MB WAY. Por sua vez, o cancelamento do Cartão associado ao Serviço MB WAY implicará a extinção do Serviço MB WAY relativamente a esse cartão.

5.7 Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 11^a e 12^a, a utilização e alteração de dados no âmbito do Serviço MB WAY rege-se-á, ainda, pelo a seguir disposto: **a)** o Cliente e o Titular autorizam o Banco a proceder, por si ou através da SIBS ou de outra entidade subcontratada para o efeito ao tratamento dos dados pessoais facultados ao Banco no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da App MB WAY, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, seja através de comunicação ao Banco ou à entidade subcontratada por este, tendo o tratamento dos dados por finalidade exclusiva a prestação, pelo Banco, do Serviço MB WAY; **b)** o Cliente e o Titular aceitam que sejam utilizados pelo Banco, para fins probatórios, de prestação de informação estatística ou agregada ou outros, dentro dos limites legais, os registos efectuados pelo sistema informático através do qual é prestado o Serviço MB WAY e que sejam relativos às operações nele realizadas pelo Titular; **c)** o Titular obriga-se a comunicar ao Banco qualquer alteração relativa aos dados que lhe foram facultados aquando da adesão ao Serviço MB WAY, procedendo para o efeito à respectiva actualização na opção “Alterar Dados” da App MB WAY, através dos canais a disponibilizar pelo Banco para adesão e gestão do serviço ou através de um Caixa Automático; **d)** os dados pessoais fornecidos pelo Titular no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY serão processados e armazenados informaticamente numa base de dados gerida pela SIBS FPS ou por outra entidade subcontratada para o efeito; **e)** o Cliente e o Titular declaram que autorizam o Banco a transmitir os seus dados à SIBS FPS ou a outra entidade subcontratada, em substituição daquela, para a prestação de serviços inerentes à activação, suporte, gestão e manutenção do Serviço MB WAY, bem como para o desenvolvimento de quaisquer actividades relacionadas com aquele serviço.